



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6315, DE 24 DE JULHO DE 2025

Projeto de Lei nº 97/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o “MAIO ROXO” dedicado a ações de prevenção, conscientização e combate de Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs) no Município de Caçapava, e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6315

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava-SP a campanha de prevenção, conscientização e combate de Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs) denominada “Maio Roxo”, a ser comemorada anualmente durante o mês de maio.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que julgar necessário para sua implementação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**